SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
Diário Oficial
dos Municípios do Mato Grosso do Sul

Mato Grosso do Sul , 27 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO XI | Nº 2528

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 20/02/2019.
Autuado: Edson Alves de Castro
Fantasia: Recamp Pneus
CNPJ: 22.110.394/0001-73
Data da Autuação: 20/02/2019
Data da Decisão: 25/03/2019
Processo n°: 30.180/2019
Localidade: Av. Amélia Fukuda, n° 1478
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de MULTA no valor de 50 UFN.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:3D0ACDEF

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 27/02/2019.
Autuado: Sergio Ferranti da Silva
CPF: 390.826.011-68
Data da Autuação: 27/02/2019
Data da Decisão: 25/03/2019
Processo n°: 30.196/2019
Localidade: Rua Irineu Bonicontro n° 482 – Jardim Progresso
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de MULTA no valor de 50 UFN.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:3044CA30

GERÊNCIA DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO Nº. 12/2019/CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em suaducentésimovigésima segunda Reunião Ordinária ocorrida no dia 23de dezembrode 2019, às 16h00min, nas dependências da **Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde.**
No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.

DELIBERA:

A Comissão emitiu **Parecer favorável Referente ao Orçamento para 2020**, com as seguintes recomendações:
- A Comissão analisou que os recursos da Atenção Básica teve uma diminuição em relação ao Orçamento anterior, que possa ser suplementado para não prejudicar a funcionalidade dos serviços, atendimento dos usuários e dos trabalhadores.
- Que seja realizado suplementação no Orçamento do Conselho de Saúde, visto que houve uma diminuição elevada que prejudica a funcionalidade do Conselho Municipal de Saúde.
- Recomendamos que o Conselho Municipal de Saúde sejam convidado para elaboração do Orçamento, assegurado por Lei, e que seja encaminhado com antecedência para ser analisado em tempo hábil para emitir parecer, o que não ocorreu neste ano de 2019.

Plenária do Conselho Municipal de Saúdeem suaducentésimovigésima segunda reunião ordinária ocorrida no dia 23de dezembrode 2019, às 16h00min.

RUTHI LOPES DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Euza Albino
Código Identificador:C868476E

GERÊNCIA DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO Nº. 13/2019/CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em suaducentésimovigésima Reunião Ordinária ocorrida no dia 23 de dezembrode 2019, às 14h00min, nas dependências da **Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde.**
No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.

DELIBERA:
A comissão acima citada diante uma analise mais profunda na prestação de contas do dia 21 de novembro de 2019, observou se que alguns dados citados não correspondiam com a realidade da prestação de contas, assim sendo a Comissão solicitou a suspensão da publicação do parecer de nº21/2019 por meio da CI nº39/2019. Após questionamentos conforme CI nº40/2019, foi convocada uma nova reunião no dia 17 de dezembro de 2019 para reapresentação a qual também apresentou valores divergentes, bem como despesas do Conselho Municipal de Saúde, sendo que na analise das notas fiscais não haviam notas de gastos referente ao Conselho, assim não foi possível abrir para apreciação do parecer, remarcando para outra data com devidas correções e esclarecimentos. No dia 20 de dezembro de 2019 a Comissão recebeu a prestação de contas com as devidas correções e o relatório de gestão no período vespertino o qual foi analisado no dia 23 de dezembro de 2019 no período matutino para nova reapresentação ao Pleno deste Conselho. Após analise a Comissão não vislumbrou incoerência nos valores. Assim a Comissão emite parecer **favorável a prestação de contas do 2º quadrimestre de 2019.**
A Comissão recomenda que observe os pareceres anteriores emitidos para que as notas fiscais não venham com falhase tenha coerência com a apresentação da prestação de contas.

Plenária do Conselho Municipal de Saúdeem suaducentésimovigésima reunião ordinária ocorrida no dia 23de dezembrode 2019, às 14h00min.

RUTHI LOPES DOS SANTOS

Publicado por:
Euza Albino
Código Identificador:FF9548E6

GERÊNCIA DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO Nº. 14/2019/CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em suaducentésimovigésima primeira Reunião Ordinária ocorrida no dia 23 de dezembrode 2019, às 14h15min, nas dependências da **Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde.**
No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.

DELIBERA:

A comissão ao analisar o relatório referente ao 2º quadrimestre de 2019 (maio, junho, julho e agosto), observou alguns dados incorretos e solicitou correção dos mesmos. Assim após realizada as correções a Comissão apresentou **Relatório com Parecer favorável ao 2ºquadrimestre de 2019.**

Plenária do Conselho Municipal de Saúdeem suaducentésimovigésima primeira reunião ordinária ocorrida no dia 23de dezembrode 2019, às 14h15min.

RUTHI LOPES DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Euza Albino
Código Identificador:7C7CFF7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 01/2020

Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes a Reprogramação do saldo 2019 à 2020 FNAS e FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 3º Inciso III da Lei nº 544/95 em reunião Ordinária no dia 24 de Janeiro do ano de 2020 realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE
Art. 1º Deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes a Reprogramação do saldo 2019 á 2020 FNAS e FEAS.
Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pedro Gomes-MS 24 de Janeiro de 2020.

GEZILENE ELIAS DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:A02A62A7

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 02/2020

RESOLUÇÃO 02/2020

Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes a Partilha FEAS/Plano de Ação.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 3º Inciso III da Lei nº 544/95 em reunião Ordinária no dia 24 de Janeiro do ano de 2020 realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE
Art. 1º Deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes a Partilha FEAS/Plano de Ação.
Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pedro Gomes-MS 24 de Janeiro de 2020.

GEZILENE ELIAS DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:1A454D82

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 03/2020

RESOLUÇÃO 03/2020

Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes a nomeação e a apresentação do Fiscal de Contrato.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 3º Inciso III da Lei nº 544/95 em reunião Ordinária no dia 24 de Janeiro do ano de 2020 realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE
Art. 1º Deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes a nomeação e a apresentação do Fiscal de Contrato.
Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pedro Gomes-MS 24 de Janeiro de 2020.

GEZILENE ELIAS DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:4368200F

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 04/2020

RESOLUÇÃO 04/2020

Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes sobre a audiência publica, posse do conselho tutelar, aquisição de notbook e informes gerais.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 3º Inciso III da Lei nº 544/95 em reunião Ordinária no dia 24 de Janeiro do ano de 2020 realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE
Art. 1º Deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes Nomeação e a apresentação do Fiscal de contrato.
Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pedro Gomes-MS 24 de Janeiro de 2020.

GEZILENE ELIAS DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:A23DFF4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 202/2019

PORTARIA Nº. 202/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da portaria nº 130/2019 que concedeu 100% (Cem por Cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) ao servidor **Diones Mareco Teixeira**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:FFFC6741

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 203/2019

PORTARIA Nº. 203/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da Portaria N°. 150/2019 que concedeu 50% (Cinquenta por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **Marcia Aparecida Soria de Olindo**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:2266AB61

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 204/2019

PORTARIA Nº. 204/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da portaria nº143/2019 que concedeu 50% (Cinquenta por Cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **Candida Maria Piesanti**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:CF7E63ED

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 205/2019

PORTARIA Nº. 205/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da portaria 122/2019 que concedeu 50% (Cinquenta por Cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **Camila Francisco Ramos**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:04668E77

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 206/2019

PORTARIA Nº. 206/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da portaria nº126/2019 que concedeu 50% (Cinquenta por Cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) ao servidor **Daniel Bueno Flores**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:982918B8

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 207/2019

PORTARIA Nº. 207/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da portaria nº 128/2019 que concedeu 50% (Cinquenta por Cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **Danielle Vicente Cabrocha**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:24731A14

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 208/2019

PORTARIA Nº. 208/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da portaria nº 121/2019 que concedeu 50% (Cinquenta por Cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **Delane Vicente Serpa**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:84B65D73

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 209/2019

PORTARIA Nº. 209/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da Portaria N°. 154/2019 que concedeu 70% (Setenta por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) ao servidor **José Ronaldo dos Santos**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:BEB11264

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 210/2019

PORTARIA Nº. 210/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da portaria nº 120/2019 que concedeu 100% (Cem por Cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) ao servidor **Edivaldo José Santana**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:5F765B79

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 211/2019

PORTARIA Nº. 211/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da Portaria N°. 054/2018 que concedeu 25% (Vinte e Cinco por Cento) por exercício de Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) a servidora **Antônia Ferreira França de Oliveira.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:0D20FB04

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 212/2019

PORTARIA Nº. 212/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da portaria nº 125/2019 que concedeu 50% (Cinquenta por Cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) ao servidor **Jeferson da Silva Sales de Oliveira**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:F80574D0

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 213/2019

PORTARIA Nº. 213/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da Portaria N°. 146/2019 que concedeu 25% (Vinte e Cinco por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **Luzinete Pereira Ratier**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:74767BAD

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 214/2019

PORTARIA Nº. 214/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da portaria nº 182/2019 que concedeu 90% (Noventa por Cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor **Luciano Santos Monteiro**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:239500EC

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 215/2019

PORTARIA Nº. 215/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da Portaria N°. 149/2019 que concedeu 50% (Cinquenta por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **Lia Marcia Rodrigues Nolasco**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:B469FBBD

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 216/2019

PORTARIA Nº. 216/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de

Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da portaria nº 183/2019 que concedeu 25% (Vinte e Cinco por Cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor **Luiz Antônio da Silva Feitosa**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:A2B4DE38

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 217/2019

PORTARIA Nº. 217/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da portaria nº 118/2019 que concedeu 50% (Cinquenta por Cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) ao servidor **Matheus Correa Ferreira**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:C0189E04

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 218/2019

PORTARIA Nº. 218/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da portaria nº 157/2019 que concedeu 90% (Noventa por Cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) ao servidor **Natalício Rodrigues de Melo**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:5E336757

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 219/2019

PORTARIA Nº. 219/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da portaria nº 190/2019 que concedeu 25% (Vinte e Cinco por Cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor **Oldair José Santi**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:4059160D

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 220/2019

PORTARIA Nº. 220/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da Portaria N°. 156/2019 que concedeu 70% (Setenta por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) ao servidor **Tiago da Silva Arcoverde**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:191FE14E

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 221/2019

PORTARIA Nº. 221/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da Portaria N°. 151/2019 que concedeu 50% (Cinquenta por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **Silvia Bueno Flores Sena da Silva**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:7AE5B2C5

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 222/2019

PORTARIA Nº. 222/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da Portaria N°. 147/2019 que concedeu 25% (Vinte e Cinco por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **Rosangela Cristina Pedro dos Santos**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:BA4EDD90

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 223/2019

PORTARIA Nº. 223/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar aos efeitos da portaria nº 114/2019 que concedeu 100% (Cem por Cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **Sandra Regina Nunes de Souza**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:6B44630D

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 224/2019

PORTARIA Nº. 224/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da Portaria N°. 053/2018 que concedeu 6% (Seis por Cento) por exercício de Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) a servidora **Laurinete Souza dos Santos.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:620E1DC3

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 225/2019

PORTARIA Nº. 225/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da Portaria N°. 029/2019 que concedeu 50% (Cinquenta por Cento) por exercício de Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei

Complementar 113/2016) ao servidor **Jairo André Pacheco Ferreira**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:2CFA1EE2

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 226/2019

PORTARIA Nº. 226/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da Portaria N°. 027/2019 que concedeu 10% (Dez por Cento) por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) à servidora **Adriana de Fátima Basso**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:BD79EEBF

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PÓRTARIA 227/2019

PORTARIA Nº. 227/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da Portaria N°. 144/2019 que concedeu 30% (Trinta por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **Angela Kelly Cordeiro dos Santos**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:3D6667B1

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 228/2019

PORTARIA Nº. 228/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da Portaria N°. 148/2019 que concedeu 45% (Quarenta e Cinco por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **Joelma Rochas da Silva**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário
.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:177E7A3B

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 229/2019

PORTARIA Nº. 229/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os efeitos da Portaria N°. 145/2019 que concedeu 30% (Trinta por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **Eunice Gonçalves de Souza**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:F321EA0C

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 006/2020

PORTARIA Nº. 006/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 dias de Férias à servidora **EUNICE GONÇALVES DE SOUZA,** referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2019, para serem gozadas do dia 11/02/2020.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 6 de Janeiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:EA16DD1A

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 007/2020

PORTARIA Nº. 007/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 dias de Férias à servidora **ANGELA KELLY CORDEIRO DOS SANTOS,** referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 31/08/2019, para serem gozadas do dia 11/02/2020 a 11/03/2020.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 06 de Janeiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:E65DDAC7

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 008/2020

PORTARIA Nº. 008/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 50% (Cinquenta por Cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) ao servidor **Fabrício Aparecido de Olindo Santana**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 06 de Janeiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:69CB127F

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 009/2020

PORTARIA Nº. 009/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 50% (Cinquenta por Cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) ao servidor **João Paulo Diniz Macedo**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 06 de Janeiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:ED17D17E

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 010/2020

PORTARIA Nº. 010/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 50% (Cinquenta por Cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **THAYS RENATA HORTENCI DOURADO ACOSTA**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindos seus efeitos a partir de 02/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 06 de Janeiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:27089756